



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 396 / 2020**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

Divulga o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 3329, de 07 de março de 2019, retificado pelo Decreto Municipal nº 3368, de 02 de abril de 2019 e Decreto Municipal nº 3.670, de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **26 a 28/02/2020**.

**2.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **28 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**2.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 394/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que **NÃO** tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o **dia 13 de março de 2020**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

**São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2020.**

**MARIO APARECIDO KOSIOL**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO**